

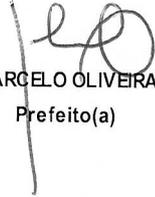


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

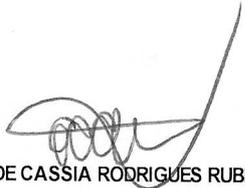
PORTARIA / GGDRH / Nº **61.515 de 10 de** **Junho** **de 2022**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de** **Junho** **de 2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 61.515 de 10 de Junho de 2022

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	37250	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I	25/02/2019
02	37256	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	25/02/2019

120